



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2021

Relatório Anual de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

1. Introdução

2. Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual

3. Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

3.1 Resultado Orçamentário

3.1.1 Créditos adicionais por tipo de Recursos

3.2 Resultado Financeiro

3.3 Resultado Patrimonial

3.4 Resultado Fiscal Primário e Nominal

4. Restos a pagar e despesa com pessoal

4.1 Inscrição de restos a pagar

4.2 Gastos com pessoal

5. Gastos com Saúde e Educação

5.1 Gastos com Saúde

5.2 Gastos com Ensino 25% e FUNDEB

6. Alienação de Ativos

7. Repasse ao Poder Legislativo

8. Recursos Públicos a instituições privadas

9. Proteção do Ativo Imobilizado

10. Consórcios Públicos

11. Prestações de Contas

11.1 Cumprimento dos prazos do SICOM

11.2 Consolidação das contas e tempestividade das prestações de contas

11.3 Portal Transparência

11.4 Audiências Públicas

12. Notas Explicativas

13. Parecer do FUNDEB

14. Parecer conclusivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna do Município de Vargem Alegre/MG, no uso de suas atribuições e obrigações constitucionais e legais previstas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964: arts. 75 a 80; na Constituição da República: arts. 31, caput, 70 e 74, I a IV e § 1º; na Constituição do Estado: arts. 73, § 1º, I, 74 e 81; na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000: arts. 54, parágrafo único, e 59, caput; na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: arts. 102, 113 e 116, § 3º, I e III; nas Diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI); na Resolução nº 1.135, de 21 de novembro de 2008, do Conselho Federal de Contabilidade e, em especial, na Decisão Normativa TCE-MG nº 2/2016, a Instrução Normativa TCEMG nº 04/2017 e, por fim, o Comunicado SICOM / TCEMG nº 14/2018 que estabelece os parâmetros utilizados no exame da Prestação de Contas Anual, apresenta o relatório anual de atividades referente ao exercício financeiro de 2021, parte integrante da prestação de contas referente ao exercício de 2021, que tem como objetivo demonstrar a avaliação dos resultados quanto:

- I. cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;
- II. resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- III. observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;
- IV. aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;
- V. destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI. observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;
- VII. aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;
- VIII. medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
- IX. termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e
- X. cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

No exercício de 2021, a Administração Pública Municipal de Vargem Alegre, procurou, através de seu corpo técnico, atender todas as demandas geradas pela legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Neste processo, a Controladoria Interna do Município adotou uma postura preventiva, voltada para o presente e para o futuro, onde deixou de focar apenas a legalidade e passou a evidenciar a gestão sem prejuízo da legalidade.

O Controle Interno está integrado à administração, fazendo parte da rotina diária das atividades, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Portanto, o processo de Prestação de Contas foi examinado por esta Controladoria e verificamos que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

2. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações governamentais, orientando inclusive a elaboração Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei do Orçamento Anual – LOA. As metas previstas para o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do Município de Vargem Alegre MG, foram estabelecidas na Lei Municipal nº 517/2017 de 10 de novembro de 2017.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saídas efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Seguindo análise do cumprimento de metas dos programas em 2021:

Tabela 1. Cumprimento das metas previstas no PPA e na LOA

Cumprimento das metas previstas no PPA e na LOA	Orçado	Empenhado Até	AV %
0001 - Saúde para todos	9.297.725,84	7.129.358,87	76,68%
0002 - Saneamento Básico	1.301.000,00	1.741.282,25	133,84%
0003 - Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	2.700.850,00	3.541,00	0,13%
0004 - Implantação, Pavimentação e Melhoria de Vias Urbanas	1.872.000,00	982.568,06	52,49%
0005 - Desenvolvimento do Ensino	6.318.738,31	4.742.743,22	75,06%
0006 - Apoio à Administração Pública Municipal e Obrigações Especiais	7.244.445,85	6.288.494,99	86,80%
0007 - Promoção e Desenvolvimento Turístico Municipal	9.800,00	6.608,47	67,43%
0008 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte	327.300,00	33.376,80	10,20%
0009 - Assistência e Desenvolvimento Social	1.355.100,00	827.401,44	61,06%
9999 - Reserva de Contingência	71.000,00	-	0,00%
TOTAL	30.497.960,00	21.755.375,10	71,33%

Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software

O Programa 0002 – Saneamento Básico, ultrapassou os valores previstos no PPA em detrimento da construção de Rede de Saneamento no local denominado Valão.

3. EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 Resultado Orçamentário

A Lei Orçamentária Anual - LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

Durante o processo de elaboração do Orçamento das Despesas, foram verificadas quais eram as demandas existentes na Prefeitura Municipal e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- I. A previsão do repasse do ICMS e do FPM;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

- II. A projeção das receitas de transferências de outros entes;
- III. A legislação vigente.

A fixação da despesa decorreu do fato de examinar:

- I. Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica da ocorrência e do montante das despesas efetivamente realizadas nos 03 três últimos exercícios financeiros;
- II. As metas previstas no Plano Plurianual e prioridades definidas na LOA;
- III. A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral.

O Orçamento Municipal foi, portanto, estimado em R\$ 31.558.660,00, e a despesa foi fixada em igual valor. A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Por meio do Balanço Orçamentário podem-se observar as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho da Administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos arrecadados

Tabela 2. Balanço Orçamentário 2021

RECEITA				DESPESA			
Título	Previsto/ Atualizado.	Executado	Saldo	Título	Fixado/ Atualizado.	Executado	Saldo da Dotação
Receitas Correntes	25.388.460,00	23.321.139,55	2.067.320,45	Despesas Correntes	22.944.976,91	18.571.654,09	4.152.050,27
Receitas de Capital	6.968.200,00	5.100.651,06	1.867.548,94	Despesas de Capital	9.004.530,55	2.909.995,50	4.951.382,09
				Reserva de Contingência	7.152,54		7.152,54
Soma	32.356.660,00	28.421.790,61	3.934.869,39	Soma	31.956.660,00	22.361.082,55	9.110.584,90
Déficit				Superávit		6.060.708,06	
Total	32.356.660,00	28.421.790,61	3.934.869,39	Total	31.956.660,00	28.421.790,61	9.110.584,90

Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software

O valor Previsto/Atualizado para o exercício foi de R\$ **32.356.660,00** e o efetivamente realizado totalizou o montante de R\$ **28.421.790,61**, ocorrendo uma insuficiência de receita no valor de R\$ **3.934.869,39**, demonstrando que os critérios de planejamento empregados foram insuficientes. O que se pode aferir dos resultados que a execução orçamentária da receita apresenta um percentual de realização de **87,84%**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

A despesa efetivamente executada concretizou **69,97%** da despesa fixada. Isso demonstra superávit orçamentário, estando, no entanto, compatível com a realização da receita estimada. Desta forma, podemos afirmar que a gestão financeira é superavitária, demonstrando receita maior que a despesa, concluindo em obediência ao princípio do equilíbrio financeiro no exercício de 2021.

3.1.1Créditos adicionais por tipo de Recursos

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais.

Tabela 3. Créditos adicionais

Tipo e nº do crédito	Data	Tipo do Recurso	Lei	Data Lei	Valor Suplementado
Decreto nº 0000051/2021	01/09/2021	Excesso de Arrecadação	0000568/2020	08/12/2020	200.000,00
Decreto nº 0000057/2021	05/10/2021	Excesso de Arrecadação	0000568/2020	08/12/2020	150.000,00
Decreto nº 0000073/2021	13/12/2021	Excesso de Arrecadação	0000599/2021	13/12/2021	18.000,00
Subtotal					368.000,00
Decreto nº 0000004/2021	04/01/2021	Suplementação/Anulação Dotação	0000568/2020	08/12/2020	948.764,91
Decreto nº 0000005/2021	04/01/2021	Suplementação/Anulação Dotação	0000568/2020	08/12/2020	578.279,35
Decreto nº 0000030/2021	03/05/2021	Suplementação/Anulação Dotação	0000568/2020	08/12/2020	32.618,46
Decreto nº 0000034/2021	14/06/2021	Suplementação/Anulação Dotação	0000568/2020	08/12/2020	414.485,24
Decreto nº 0000045/2021	26/07/2021	Suplementação/Anulação Dotação	0000568/2020	08/12/2020	1.004.424,15
Decreto nº 0000050/2021	17/08/2021	Suplementação/Anulação Dotação	0000568/2020	08/12/2020	173.729,94
Decreto nº 0000051/2021	01/09/2021	Suplementação/Anulação Dotação	0000568/2020	08/12/2020	845.071,51
Decreto nº 0000057/2021	05/10/2021	Suplementação/Anulação Dotação	0000568/2020	08/12/2020	1.028.543,04
Decreto nº 0000064/2021	03/11/2021	Suplementação/Anulação Dotação	0000568/2020	08/12/2020	1.107.209,86
Decreto nº 0000067/2021	08/11/2021	Suplementação/Anulação Dotação	0000568/2020	08/12/2020	87.500,00
Decreto nº 0000071/2021	08/12/2021	Suplementação/Anulação Dotação	0000568/2020	08/12/2020	1.700.802,25
Subtotal					7.921.428,71
Total					8.289.428,71
Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software					

Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ **7.921.428,71** correspondendo à **25,97%** da Receita Prevista, respeitando o limite de 50,00% da Receita Prevista, fixado no inciso I do art. 5º da Lei Municipal nº 568/2020:

Art. 5º Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares ao orçamento das despesas, até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Receita Prevista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

A abertura dos créditos adicionais especiais, foram autorizados pela Lei Municipal nº 599 de 13 de dezembro de 2021, atingindo o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Não houve abertura de créditos adicionais utilizando o Superávit Financeiro

3.2 Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2021, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2021 assim se processou:

Tabela 4. Balanço Financeiro do Exercício de 2021

Ingressos		Dispêndios	
Receita Orçamentária	28.421.790,61	Orçamentário	22.361.082,55
Receita Extraorçamentária	3.800.779,63	Extraorçamentário	1.867.733,68
Transferências Financeiras Recebidas	924.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.239.396,89
Disponível no exercício anterior	1.551.401,90	Disponível no exercício seguinte	9.229.955,15
Total	34.698.168,27	Total	34.698.168,27
Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software			

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados se mantiveram na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extraorçamentária;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Desta forma, podemos afirmar que a gestão financeira é superavitária, demonstrando receita maior que a despesa, concluindo em obediência ao princípio do equilíbrio financeiro no exercício de 2021.

3.3 Resultado Patrimonial

Tabela 5. Balanço Patrimonial do Exercício de 2021

Ativo		Passivo	
Título	Valor	Título	Valor
Ativo circulante	12.568.623,30	Passivo circulante	1.712.198,56
Ativo não circulante	18.073.154,01	Passivo não circulante	2.195.537,46
Soma do ativo real	30.641.777,31	Soma do passivo real	3.907.736,02
Passivo real a Desc.		Patrimônio Líquido	26.734.041,29
Total	30.641.777,31	Total	30.641.777,31
Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software			

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial ou o patrimônio líquido da entidade.

- O ATIVO do Município em 31/12/2021 alcançou o montante global de R\$ **30.641.777,31**.
- O PASSIVO somou o total de R\$ 3.907.736,02
- O PATRIMÔNIO LÍQUIDO foi de R\$ 26.734.041,29.

Ativo Financeiro

- Caixa - não constam valores em caixa, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12.
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12.
- Devedores Diversos - o saldo de devedores diversos confere com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Ativo Permanente

- Bens Móveis - os saldos dos Bens Móveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12, sendo que os bens incorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Constatamos que, durante o exercício de 2021, não houve o registro analítico dos bens de natureza permanente, nem controle de incorporações e desincorporações e, por consequência, não foram expedidos termos de responsabilidade dos bens adquiridos.

Constatamos que a Prefeitura não dispõe de Almoxarifado para o lançamento e controle de entrada e saída de bens de estoque, que são adquiridos para consumo imediato.

Passivo Financeiro

- Restos a pagar de 2021 e Anteriores – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.
- Restos a Pagar de exercícios anteriores - os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.
- Depósitos - os saldos dos depósitos em consignações conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo Permanente

- Dívida Fundada Interna em Contratos.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto. Em 2021, apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$ 26.734.041,29.

3.4 Resultado Fiscal Primário e Nominal

Tabela 6.1

Receitas Primárias	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (b-a)	AV (d) = (c/a)
Receitas Correntes (I)	25.388.460,00	23.320.370,80	-2.068.089,20	-8,15%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.694.800,00	939.379,89	-755.420,11	-44,57%
IPTU	242.000,00	190.715,64	-51.284,36	-21,19%
ISS	177.400,00	69.975,16	-107.424,84	-60,56%
ITBI	142.200,00	53.203,94	-88.996,06	-62,59%
IRRF	295.000,00	268.578,56	-26.421,44	-8,96%
Outros Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	838.200,00	356.906,59	-481.293,41	-57,42%
Contribuições	320.000,00	348.047,71	28.047,71	8,76%
Receita Patrimonial	173.860,00	166.932,38	-6.927,62	-3,98%
Aplicações Financeiras (II)	173.860,00	166.932,38	-6.927,62	-3,98%



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Transferências Correntes	22.774.700,00	21.863.531,81	-911.168,19	-4,00%
Cota-Parte do FPM	8.800.000,00	10.003.973,76	1.203.973,76	13,68%
Cota-Parte do ICMS	2.208.000,00	2.607.825,54	399.825,54	18,11%
Cota-Parte do IPVA	672.000,00	359.071,02	-312.928,98	-46,57%
Cota-Parte do ITR	1.600,00	2.572,06	972,06	60,75%
Transferências da LC 87/1996	12.000,00	25.202,44	13.202,44	110,02%
Transferências da LC 61/1989	48.000,00	29.827,59	-18.172,41	-37,86%
Transferências do FUNDEB	3.270.500,00	3.363.509,66	93.009,66	2,84%
Outras Transferências Correntes	7.762.600,00	5.471.549,74	-2.291.050,26	-29,51%
Demais Receitas Correntes	425.100,00	2.479,01	-422.620,99	-99,42%
Receitas Correntes Restantes	425.100,00	2.479,01	-422.620,99	-99,42%
Receitas Primárias Correntes (IV) = (I-II-III)	25.214.600,00	23.153.438,42	-2.061.161,58	-8,17%
Receitas de Capital (V)	6.968.200,00	5.045.401,06	-1.922.798,94	-27,59%
Operações de Crédito (IV)	500.000,00		-500.000,00	-100,00%
Alienações de Bens	10.200,00		-10.200,00	-100,00%
Outras Alienações de Bens	10.200,00		-10.200,00	-100,00%
Transferências de Capital	6.458.000,00	5.045.401,06	-1.412.598,94	-21,87%
Convênios	5.740.000,00	3.868.199,77	-1.871.800,23	-32,61%
Outras Transferências de Capital	718.000,00	1.177.201,29	459.201,29	63,96%
Receitas Primárias de Capital (XI)	6.468.200,00	5.045.401,06	-1.422.798,94	-22,00%
Receita Primária Total (XII) = (IV + XI)	31.682.800,00	28.198.839,48	-3.483.960,52	-11,00%
Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software				

Tabela 6.2

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	R.P. Proc. Pagos (b)	R.P. Não Proc. Liq.	Pagos (c)
Despesas Cor. (XIII)	22.119.776,91	17.967.726,64	17.595.905,56	16.842.462,66	155.369,72		
Pessoal e Enc. Sociais	11.075.642,45	10.638.772,71	10.583.435,52	10.385.573,55	155.133,63		
Juros e E. da Dívida (XIV)	121.923,68	105.985,61	96.062,52	96.062,52			
Outras Desp. Correntes	10.922.210,78	7.222.968,32	6.916.407,52	6.360.826,59	236,09		
Demais Desp. Correntes	10.922.210,78	7.222.968,32	6.916.407,52	6.360.826,59	236,09		
Desp. Prim. Cor. (XV)	21.997.853,23	17.861.741,03	17.499.843,04	16.746.400,14	155.369,72		
Despesas de Capital (XVI)	8.739.030,55	3.787.648,46	2.908.215,50	2.810.104,52	223.170,14		
Investimentos	8.416.930,19	3.476.826,52	2.607.432,07	2.509.321,09	223.170,14		
Amortização da Dívida (XX)	322.100,36	310.821,94	300.783,43	300.783,43			
Deso. Prim. Capital (XXI)	8.416.930,19	3.476.826,52	2.607.432,07	2.509.321,09	223.170,14		
Reserva de Contig. (XXII)	7.152,54						
Desp. Prim. Total (XXIII)	30.421.935,96	21.338.567,55	20.107.275,11	19.255.721,23	378.539,86		
Resultado Primário – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]							8.564.578,39
Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software							



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	122.940,00
Juros, encargos e variações monetárias ativos (XXV)	166.897,03
Juros, encargos e variações monetárias passivos (XXVI)	295.624,71
Resultado Nominal – Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV – XXVI)	8.435.850,71
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	122.940,00
Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software	

	Em 31/12/2020 (a)	Até o Período (b)
Dívida Consolidada (XXVIII)	2.454.164,00	2.565.395,20
Deduções	1.039.836,16	9.037.811,11
Disponibilidade de Caixa	1.039.836,16	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.551.401,90	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	511.565,74	
Dívida Consolidada Líquida	1.414.327,84	(6.472.415,91)
Resultado Nominal		7.886.743,75
Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software		

Não ocorreu nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, portanto a reserva de contingência não foi utilizada.

4. RESTOS A PAGAR E DESPESA COM PESSOAL

4.1 Inscrição de Restos a Pagar

O inciso II do art. 59 da Lei Complementar 101/2000, dispõe que é responsabilidade do Controle Interno exercer a fiscalização dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar. Desta forma a Controladoria Interna do Município passa analisar a inscrição de restos a pagar.

Portanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de **R\$ 2.102.807,92**, sendo R\$ 851.553,88, R\$ 1.251.254,04, respectivamente Processados e Não Processados.

Tabela 7.1 Inscrições de Restos a pagar por fonte de recursos

Cód. Fonte	Recurso	Saldo Líq. a Pagar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
100	Recursos Próprios	224.262,72	194.580,85	418.843,57
101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	19.113,80	6414,17	25.527,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	353.367,38	39.063,17	392.430,55
106	Transferências de Recursos para o Prog. Est. de Transp. Esc. (PTE).		46.600,00	46.600,00
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		200,00	200,00
117	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Púb. (COSIP)	31.911,36	14.104,82	46.016,18
118	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	33.715,87	31.205,80	64.291,67
119	Transf. do FUNDEB para Ap. em Outras Despesas da Ed. Básica	7.983,50	24.693,53	32.677,03
122	Transferências de Convênios Vinculados à Educação		279,10	279,10
123	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		1085,03	1085,03
124	Outras Transferências de Convênios		802.701,90	802.701,90
129	Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assist. Social (FNAS)	3.811,08	4.117,93	7.929,01
142	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		200,00	200,00
143	Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto		200,00	200,00
144	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar		200,00	200,00
145	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		200,00	200,00
146	Outras Transferências de Recursos do FNDE		200,00	200,00
147	Transferência do Salário-Educação	527,35	458,20	985,55
153	Transferências de Recursos do SUS	49.743,00	27.934,00	77.677,00
154	Outras Transferências de Recursos do SUS		193,85	193,85
155	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	42.286,77	6.650,43	48.937,20
156	Transferências de Rec. do Fundo Estadual de Assist. Social (FEAS)	2.230,00	228,25	2.458,25
159	Tr. de Rec. do SUS – Bloco de Man. das Ações e Serv. Púb. de Saúde.	82.601,05	49.743,01	132.344,06
Total		851.553,88	1.251.254,04	2.102.807,92

Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software

Tabela 7.2 Termo de Verificação de Disponibilidades Financeiras

Cód. Fonte	Recurso	Disponibilidade Financeira
100	Recursos Próprios	1.563.841,04
101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	353.317,35
102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	42.957,23
106	Transferências de Recursos para o Prog. Est. de Transp. Esc. (PTE).	
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	13.340,30
117	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Púb. (COSIP)	82.279,09
118	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	397.116,39
119	Transf. do FUNDEB para Ap. em Outras Despesas da Ed. Básica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

122	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	83368,9
123	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	688.153,39
124	Outras Transferências de Convênios	1688262,62
129	Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assist. Social (FNAS)	150.277,07
142	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	
143	Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto	93,41
144	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar	7.567,65
145	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	33.618,48
146	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.599,91
147	Transferência do Salário-Educação	28666,4
153	Transferências de Recursos do SUS	73585,97
154	Outras Transferências de Recursos do SUS	52.872,19
155	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.881.211,93
156	Transferências de Rec. do Fundo Estadual de Assist. Social (FEAS)	
159	Tr. de Rec. do SUS – Bloco de Man. das Ações e Serv. Púb. de Saúde.	724.705,02
161	Aux. Fin. No enfrentamento à Covid-19 para ap. Em ações de Saúde e As. Social	1.350,14
164	Emendas Parlamentares Individuais – Transf. Especial	99.607,98
168	Transferência Especial do Estado	382.400,00
190	Operações de Crédito Internas	124,61
192	Alienação de Bens	10.201,86
260	Transf. da União da parc. dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	120,40
Total		8.696.092,86

Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software

Não houve a necessidade de instauração de Processo Administrativo para apurar despesas inscritas em restos a pagar dos exercícios anteriores, pois os restos a pagar inscritos foram considerados legítimos e com recursos disponíveis suficientes.

4.2 Gasto com Pessoal

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%.

Demonstra-se no quadro abaixo os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Tabela 8. Demonstrativo de Despesa com Pessoal

Poder Executivo		
	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida do Município	23.272.548,17	
Despesa Total com Pessoal	10.583.435,52	45,48%
Poder Legislativo		
	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida do Município	23.272.548,17	
Despesa Total com Pessoal	458.011,40	1,97%
Consolidado		
	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida do Município	23.272.548,17	
Despesa Total com Pessoal	11.041.446,92	47,44%
Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software		

5. GASTOS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO

5.1 Gastos com Saúde

A Emenda Constitucional 29/00 – Art. 198, traduz:

“A união, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e parágrafo 3.

Tabela 9. Aplicação mínima em Saúde – 2021

	Valor	Percentual
Receitas e Transferências Correntes	15.692.106,72	
Aplicação Mínima	2.353.816,01	15,00%
Aplicação Efetiva	3.805.851,12	24,25%
Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software		

O índice aplicado no exercício de 2021 traduz a preocupação da atual administração com as questões da saúde pública, demonstrando, ainda, o comprometimento da gestão atual quanto ao cumprimento do limite imposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Os gastos com as ações e serviços públicos de saúde com recursos próprios, atingiram um montante de R\$ **3.805.851,12**, valor que correspondente a **24,25%**, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00 que é 15%.

5.1 Gastos com Ensino 25% e FUNDEB

Conforme Art. 212 da Constituição Federal:

"A união aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento, e os estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. "

Tabela 9. Aplicação mínima em Educação – 25% - 2021

	Valor	Percentual
Receitas e Transferências Correntes	16.627.830,31	
Aplicação Mínima	4.156.957,58	25,00%
Aplicação Efetiva	4.422.664,42	26,60%

Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software

Através da análise, verificamos que a atual gestão vem aplicando os recursos de forma correta, cumprindo assim o disposto constitucional.

O Município aplicou **26,60%** na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atendendo limite no dispositivo no art. 212 da Constituição Federal; ou seja, o valor de R\$ **4.422.664,42**, foram aplicados na manutenção das ações de ensino.

Avaliamos o Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que objetiva assegurar o desenvolvimento e a universalização do ensino fundamental e a valorização do magistério por meio de remuneração condigna.

Cumpriu-se com os percentuais estabelecidos em Lei (no mínimo 70% para remuneração de profissionais do magistério e até 30% para a manutenção e desenvolvimento do ensino) e a existência e a atuação dos conselhos responsáveis pelo controle social. Não foram constatadas despesas em desacordo com os objetivos estabelecidos.

O Município recebeu de transferências do FUNDEB um total de **R\$ 3.101.620,96**, aplicando na valorização dos profissionais do magistério R\$ **2.511.629,91**, atingindo percentual de aplicação de **80,98%**, atendendo o limite mínimo permitido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

6. ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Não foram obtidas receitas com a alienação de ativos, somente ocorreram rendimentos de aplicações financeiras da ordem de R\$ 251,98, provenientes dos saldos bancários dos recursos oriundos de alienação de ativos.

7. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

Com base na arrecadação de recursos próprios e das transferências constitucionais referentes ao exercício de 2020, foi arrecadado o montante de R\$ 13.290.487,66 (Receitas Tributárias e Transferências Correntes). O valor repassado para o Legislativo foi de R\$ 924.000,000, o que representa 6,95% do montante da transferência efetivada.

A Câmara devolveu um saldo de R\$ 315.396,89 estando, portanto, abaixo do limite máximo permitido e de acordo com a proporção fixada na lei orçamentária

8. RECURSOS PÚBLICO À INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Foram repassados recursos públicos para entidades de direito privado a título de contribuições, na ordem de **R\$ 13.445,00**, sendo composto conforme o quadro abaixo:

Tabela 10. Contribuições à Entidades Privadas

Nº Empenho	Data	Elemento Despesa	Credor	Vlr Empenho	Vlr Liquidado	Vlr Pago
0000085	04/01/2021	33904100000 - Contribuições	ASSOC DOS MUN DA MICRO REG DA VERTENTE OCID DO CAPARAO	30.000,00		
0000086	04/01/2021	33904100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRO REGIAO DO VALE DO AÇO - AMVA	35.000,00		
0000087	04/01/2021	33904100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS	7.000,00	6.820,00	6.200,00
0000709	30/03/2021	33904100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO DE AMP. AOS DOENTES MENTAIS S. JOÃO BATISTA	5.625,00	5.625,00	5.625,00
0001531	05/07/2021	33904100000 - Contribuições	UNIÃO COMUNITÁRIA DO CÔRREGO DOS ROCHAS	3.000,00	2.000,00	1.000,00
0003107	09/12/2021	33904100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO VARGEM ALEGRE FM	980,00	980,00	
0003080	10/12/2021	33904100000 - Contribuições	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS	620,00	620,00	620,00
0003268	23/12/2021	33904100000 - Contribuições	DESAFIO JOVEM HEBROM	100.000,00	100.000,00	
Nº Reg: 00008				182.225,00	116.045,00	13.445,00

Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software

9. PROTEÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Adoção de sistema informatizado contendo um prontuário específico de todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2021, cadastrado no sistema terceirizado denominado E&L Informática Produções de Software Ltda, onde guardam paridade com as demais demonstrações contábeis, podendo ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial ou certidões.

10. CONSÓRCIOS PÚBLICOS

O Município realizou despesas junto ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA e Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios do Leste de Minas - CIDESLESTE no valor de R\$ 106.420,00, contrato de rateio para fins de manutenção das ações e serviços públicos de Saúde e Obras/Urbanismo, respectivamente.

Tabela 11. Despesas com rateio de Consórcios

Nº Empenho	Data	Elemento Despesa	Credor	Vlr Empenho	Vlr Liquidado	Vlr Pago
0000093	04/01/2021	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO ACO - CIMVA	46.428,00	46.428,00	46.428,00
0000101	04/01/2021	33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS MUNICIPIOS DO LESTE DE MINAS	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Nº Reg: 00002				106.428,00	106.428,00	106.428,00

Fonte: CPE – GPI Contabilidade Pública Eletrônica – E&L Produções de Software

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 Cumprimento dos prazos do SICOM

O SICOM foi enviado mensalmente foradas datas corretas para o TCEMG, **não** atendendoaos prazos do calendário divulgado. O TCEMG possui registro de envio de todas as remessas.

11.2 Consolidação das contas e tempestividade das prestações de contas

A consolidação das contas do Legislativo é realizada com atrasos em virtude da disponibilização em tempo real dos balancetes contábeis, orçamentários e patrimoniais destinados à consolidação.

11.3 Portal Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

No sítio oficial da Prefeitura <https://www.vargemalegre.mg.gov.br/>, o caminho ao “Portal da Transparência” é feito de forma fácil, prática e intuitiva, sendo seu acesso disponibilizado no menu principal de navegação (<https://vargemalegre-mg.portaltp.com.br/>). As informações são enviadas frequentemente para o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade sobre a execução orçamentária e financeira, contendo:

- quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando foi o caso, ao procedimento licitatório realizado;
- quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente aos recursos extraordinários.
- Quanto ao pessoal: divulgação dos cargos evencimentos de cada servidor de forma detalhada.

11.4 Audiências Públicas

Foram realizadas Audiências Públicas de Prestação de Contas nos dias 21 de Setembro (referentes ao 1º e 2º quadrimestres de 2021) e 25 de fevereiro de 2022 (referente ao 3º Quadrimestre de 2021). Tais audiências foram realizadas na Câmara Municipal, transmitidas em tempo real na internet, documentadas com fotos, ata e as gravações estão publicadas nas redes sociais oficiais do Município.

12. NOTAS EXPLICATIVAS

As notas explicativas foram elaboradas com base nos princípios fundamentais das normas contábeis, sendo uma Nota Explicativa – Isolada, tratando os dados contábeis do Poder Executivo Isolados, e a segunda Nota Explicativa – Consolidada, onde estão os dados contábeis dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de suas administrações indiretas.

13. PARECER DO FUNDEB

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião deliberativa realizada dia 21 de março de 2022 às 14:00h, com quórum qualificado, deliberou sobre a aprovação das contas do FUNDEB referente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

ao exercício de 2021, tendo atingindo o percentual de aplicação de 80,98%, atendendo o limite mínimo permitido.

14. PARECER CONCLUSIVO

A Controladoria Interna do Município acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2021.

Acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2021, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração.

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade Geral do Município, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos e os documentos estavam em ordem no momento da análise.

A incorporação do conceito de orçamento único municipal, exigido pela consolidação dos orçamentos pela contabilidade central do município; a emissão dos relatórios de gestão fiscal e resumido da execução orçamentária; a adoção de instrumentos de planejamento; a gestão da receita e da despesa, culminando por fim, no atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/00, foram atendidas tempestivamente.

Do ponto de vista desta Controladoria, a prestação de contas anual do Município relativa ao exercício de 2021, está em condição de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Por tudo exposto, emitimos o parecer conclusivo pela:

X	Aprovação das contas SEM ressalvas
	Aprovação das contas COM ressalvas
	Rejeição das contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Eu, José Lino da Silva Júnior, responsável pela Controladoria Interna do Município, emito, sobre as contas e o parecer do Controle Interno, expresso e indelegável pronunciamento, confirmando que tomei conhecimento das conclusões neles contidas.

Vargem Alegre/MG, 30 de março de 2022.

José Lino da Silva Júnior

Controlador Interno